



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 03
de 19 de Fevereiro de 2016**

Dispõem aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta Nº 11381496000/1140-01, no valor de R\$100.000,00, para o município de Tangará da Serra, situados na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

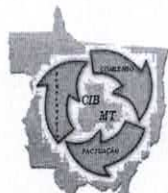
I – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

II - A Portaria 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

III – A Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito no Ministério da Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 11381496000/1140-01, no valor de R\$100.000,00, para o município de Tangará da Serra,





MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

situado na Região de Saúde do Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Tangará da Serra, 19 de Fevereiro de 2016

Rinaldo Soares Cardoso
Coordenador da CIR/MNM

Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

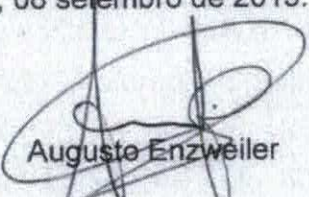
CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

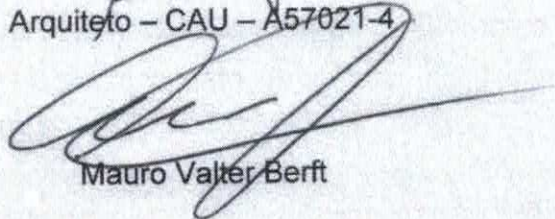
ATESTADO DE CONCLUSÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS AVENIDA AMAPÁ

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, inscrita no CNPJ no 24.772.287/0001-36, certifica que a empresa **R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME**, localizada em Tangará da Serra – MT, inscrita no CNPJ 13.018.985/0001-24, conclui nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 015/2013 celebrado entre as partes através de licitação nº 0021/2013, referente à proposta nº 24772.2870001/110-14, localizada no endereço Avenida Amapá, quadra 285, Lote 02, Bairro Jardim das Palmeiras, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de – UBS.

Campo Novo do Parecis MT, 08 setembro de 2015.


Augusto Enzweiler

Arquiteto – CAU – A57021-4


Mauro Valter Berft

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT



RESOLUÇÃO Nº 017/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 169 de 25 de Novembro de 1991, que Institui a Criação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei n. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde e o controle social no âmbito da saúde, respectivamente;

Considerando a Reunião Extraordinária nº 016/2015 do dia 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão da Unidade Básica de Saúde – UBS da Avenida Amapá.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Campo Novo do Parecis – MT 10 de dezembro de 2015.


Junior Schleicher
Presidente do Conselho de Saúde
Portaria nº 007/2015
CPF: 097.201.59-62
Diretor Administrativo


Evanete Steiger de Oliveira
Secretaria de Saúde
Portaria nº 010/2015